PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01635/67

Autor: AGNELO ALVES
Data: 12/05/1967
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina "Dr. MUCIO GALVAO", uma rua desta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominada rua "Dr. MUCIO GALVAO", a antiga rua Carnaubais, localizada no bairro de Tirol, entre as ruas Alexandrino de Alencar e Revisao e paralela a uma rua projetada e rua Romualdo Galvao.

Art. 2o.- A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 10 de Maio de 1967.

AGNELO ALVES
PREFEITO

GEN. ROLINDINO MANSO MACIEL
Secretaria Municipal de administraçãoo

ERIVAN SANTIAGO FRANCA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Públicado no D.O
de 12/05/67.